

ATA 013/2019 – COLEGIADO PPGE C

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala 2061 – Prédio do INPE, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil no Centro de Tecnologia/UFSM, reuniu-se o Colegiado do Programa, para deliberar sobre as seguintes pautas: **1) Aprovação da ata nº 012; 2) Coorientações; 3) Autoavaliação do programa; 4) Parecer sobre novos credenciamentos; 5) Prorrogação de prazo de defesa; 6) Outros assuntos.** Estiveram presentes à reunião os professores: Luciano Pivoto Specht, Elvis Carissimi, Débora Missio Bayer, Rogério Catellan Antochaves de Lima, Erich David Rodríguez Martínez, Deividi da Silva Pereira como suplente do professor Gihad Mohamad, professora Delmira Beatriz Wolff como suplente do professor Daniel Gustavo Allasia Picilli que se encontra em afastamento para qualificação, a professora Rutineia Tassi justificou a ausência. Representando os discentes, compareceu a doutoranda Ana Helena Back e a mestranda Renata Celante. O professor Luciano Pivoto Specht, presidente da sessão, iniciou a reunião solicitando a inclusão dos itens de pauta Dois. Após deu seguimento à sessão. **1) Aprovação da ata nº 012:** Aprovada confirmada **2) Coorientações:** Foram aprovadas as coorientações dos MESTRANDOS: Brenda Mello Franco, matrícula 201970358, orientada do professor Daniel Allasia e coorientação da professora Rutineia Tassi do PPGE C; Camila Taciane Rossi, matrícula 201860521, orientada do professor Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos e coorientação do professor Jorge Luiz Pizzutti dos Santos do DECC/UFSM; Franciele Rohr, matrícula 201761283, orientada da professora Giane de Campos Grigoletti e coorientação do professor Anderson Claro da Universidade Federal de Santa Catarina; Júlia Konrad, matrícula 201970362, orientada da professora Débora Missio Bayer e coorientação do professor Fábio Mariano Bayer do Departamento de Estatística da UFSM; Luciano Cielo, matrícula 201960623, orientado do professor Rogério Cattellan Antochaves de Lima e coorientação do professor Almir Barros da Silva Santos Neto do PPGE C/UFSM; Murilo Cardoso Soares, matrícula 201960622, orientado do professor Eric Brandão Carneiro e coorientação do professor Roberto Aizik Tenenbaum do PPGE C/UFSM; Natálie de Paula, matrícula 201960393, orientada do professor Elvis Carissimi e coorientação do professor Sérgio Luiz Jahn do PPGEQ/UFSM; Régis Pinheiro Maia, matrícula 201961036, orientado do professor Rinaldo José Barbosa Pinheiro e coorientação do professor Cezar August Burket Bastos da FURG; Rodrigo Teixeira Schossler, matrícula 201861081, orientado do professor João Kaminski Júnior e coorientação do professor Almir Barros da Silva Santos Neto do PPGE C/UFSM; Tobias Pigatto Ottoni, matrícula 201960156, orientado do professor Gihad Mohamad e coorientação do professor André Lübeck do DECC/UFSM. DOUTORANDOS: Fernanda Dias dos Santos, matrícula 201960168, orientada da professora Jussara Cabral Cruz e coorientação do professor Alexandre Swarowsky do DESA/UFSM; Carine Baggiotto, matrícula 20186110, orientada da professora Delmira Beatriz Wolff e coorientação da professora Samara Teresinha Decezaro da UFSM/Frederico Westphalen; Juliane dos Santos Pinto, matrícula 201860476, orientada do professor Rinaldo José Barbosa Pinheiro e coorientação da professora Andréa Vali Nummer da UFSM; Manoel Maraschin, matrícula 201960145, orientado do professor Elvis Carissimi e coorientação do professor Guilherme Luiz Dotto do PPGEQ/UFSM; Roberta Mulazzani Doleys Soares, matrícula 201760377, orientada do professor Gihad Mohamad e coorientação do professor Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos do PPGE C/UFSM. **3) Autoavaliação do programa:** O coordenador do PPGE C, professor Luciano, retomando o planejamento estratégico que objetiva o aumento do conceito do programa na Capes, onde tivemos apresentado a poucos dias o Documento de área – Engenharias I argumentou aos

demais a necessidade de ser dado andamento à autoavaliação do programa, uma das métricas de análise e composição da formação do conceito do quadriênio e que irá finalizar em 2020. Para isso sugere a formação de um Grupo de Trabalho Interno de Autoavaliação, este grupo deverá formular com base nos parâmetros de avaliação Capes um questionário que será enviado a todos os docentes e discentes do programa com o objetivo de identificar os pontos fortes e fracos, assim, como as ações a serem desenvolvidas. O colegiado sugeriu para a formação deste os professores Eric Brandão Carneiro e Delmira Beatriz Wolff, assim como dois alunos bolsistas que atuarão na execução dos trabalhos, Jordana Georgin, pós-doutoranda e Mariana de Moraes Righi, mestranda. **4) Parecer sobre novos credenciamentos:** Após a primeira análise feita pelas linhas de pesquisas sobre os pedidos de credenciamentos de professores para atuarem no PPGECC. Os professores Rogério de Lima e Erich Rodriguez apresentaram o parecer acerca dos pedidos dos professores analisados pelas linhas de pesquisas. Os professores da UFSM, Rene Quispe Rodriguez e André Lubeck, tiveram pareceres favoráveis à entrada no programa como Jovens Docentes Permanentes – JDP, ambos têm titulação de “Doutor” inferior a cinco anos, foram titulados no ano de dois mil de dezesseis. Ao professor Alexandre Silva de Vargas, também com parecer favorável, indicada a entrada como professor permanente. O professor Luis Eduardo Kostas da Unipampa, tendo o parecer favorável, porém, o mesmo ainda não tem aproximação direta com professores no programa. O parecer final que fica a cargo do Colegiado foi o seguinte: a) favorável, aprovando o ingresso dos professores Rene Quispe Rodriguez e André Lubeck como JDP; favorável e aprovando o ingresso do professor Alexandre Silva de Vargas como professor permanente; desfavorável neste momento para o ingresso do professor Luis Eduardo Kostas ao programa, indicando que deverá iniciar a aproximação com coorientações, participação em pesquisas, etc. Os professores com o deferimento positivo à entrada no PPGECC, terão o ingresso a partir do próximo ano, podendo ofertar disciplinas. Os professores serão comunicados formalmente da data de ingresso. Ao pedido do professor Willian D’Andrea Fonseca, ainda não há o parecer da linha de pesquisa, mas que será tratado provavelmente nas próximas reuniões. **5) Prorrogação de prazo de defesa:** A aluna de mestrado Maraysa Woloszyn, matrícula 201760216, orientada do professor Gihad Mohamad, teve a defesa da dissertação ocorrida em vinte e nove de março deste ano, a mesma foi reprovada pela banca examinadora, porém, recebeu um prazo regulamentar de até seis meses para outra defesa e que findou em vinte e nove de setembro. Conforme contato com o orientador, a aluna informou que está em tratamento de saúde e que necessitaria de um prazo maior para poder efetuar a nova defesa. As instruções dadas à aluna e ao orientador com base nas instruções da PRPGP/UFSM, é que deverá ser solicitada uma prorrogação de prazo conforme o atestado médico emitido pelo médico responsável. A cópia do atestado médico de 120 dias está anexa a esta ata. Prorrogação foi aprovada pelo Colegiado. **6) Outros assuntos:** O mestrando Murilo Cardoso Soares, matrícula 201960922, apresentou o comunicado ao colegiado que assumiu uma vaga de professor substituto no curso de Engenharia Acústica na UFSM, tendo assinado o contrato no dia dezesseis de setembro do corrente ano, o orientador Eric Brandão Carneiro assinou junto com o comunicado informando que está de acordo. A secretária do PPGECC, Luciane Iop, destacou que em conversa com o aluno que é bolsista de Demanda Social – Capes, informou a ele que conforme Portaria 76/2010 que regulamenta o programa DS/Capes, em seu artigo 9º inciso XI, alínea b, que: *os bolsistas da CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação, terão preservadas as bolsas de*

101 *estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores*
102 *substitutos não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda*
103 *Social. Porém, de acordo com a Resolução 001/2015 do PPGECC em seu artigo 4º: As*
104 *bolsas disponíveis, da quota do PPGECC serão distribuídas prioritariamente entre os*
105 *discentes com dedicação exclusiva ao programa, não desenvolvendo atividades*
106 *acadêmicas ou remuneradas paralelas ao Programa, e que comprovadamente*
107 *apresentarem mérito acadêmico.* Desta forma, o aluno está ciente que não terá a bolsa
108 cancelada e repassada a outro mestrado como rege a Resolução 001, devido à
109 suspensão de cadastramento de novos bolsistas pelo Ofício Circular nº 6/2019 da
110 Capes, já que acarretaria na perda de uma cota de bolsa pelo programa. O aluno
111 também está ciente que se houvesse qualquer alteração em relação à suspensão de
112 cadastramento de novos bolsistas ele seria informado. O Colegiado está de acordo. A
113 reunião finalizou às 15h30, o presidente da sessão agradeceu a presença e para
114 constar, eu, Luciane lop, secretária deste programa, lavrei esta ata que, se aprovada
115 pelo demais, será assinada por mim e pelo coordenador professor Luciano Pivoto
116 Specht.

Luciane lop

